



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2026.

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO POR DESCUMPRIMENTO EXPRESSO DE REQUISITO EDITALÍCIO OBRIGATÓRIO, PREVISTO NO CAPÍTULO II ITEM 2. “b” DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Homologação do Resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br e a convocação dos candidatos para a realização dos exames admissionais e apresentação de documentos, conforme o Edital de Convocação nº 004/2025.

DECRETA:

Art. 1º **FICA** decretada a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por descumprimento expresso de requisito editalício obrigatório previsto no Capítulo II, item 2, “b”, do Edital do Concurso Público 001/2024.

Cargo: 023 – VIGIA – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500004673	HENRIQUE DIAS SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
em 09 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, nº 1.125, Floresta – CEP: 68.180-010 – Itaituba – Pará.